Dossiê da emenda Pix 202641830004

Plano de ação 09032026-096717 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcelo Castro
Beneficiário	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ (PI)
Município / IBGE	Caldeirão Grande do Piauí / 2202091
População (IBGE)	5599
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-23
Objeto declarado	Execução de obras de pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Caldeirão Grande do Piauí, com a finalidade de melhorar a trafegabilidade e a segurança viária, garantindo melhores condições de deslocamento. A aplicação concentra-se na área rural, atendendo às principais vias de acesso às comunidades, contribuindo para o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos essenciais. O público beneficiário compreende os moradores da zona rural, produtores rurais, estudantes e demais usuários que dependem dessas vias para suas atividades cotidianas.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641830004 de Marcelo Castro
2026-06-23 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-23
2026-06-23 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB006307

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96717/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96717/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96717/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641830004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.